



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital 46/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2025

**EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DAS TURMAS DE 1º E 2º ANO DOS CURSOS TÉCNICOS
INTEGRADOS PARA O ANO LETIVO DE 2026 - CAMPUS ITABERABA**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela Portaria Nº 279, de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO , de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONVOCA, por meio deste Edital, os estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para a Renovação de Matrícula referente ao período letivo de 2026 , estabelecendo as normas, prazos e procedimentos que regem este processo, em consonância com a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

1. DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA

Visando a desburocratização e a garantia da continuidade dos estudos de nossos discentes, informamos que a renovação de matrícula para o próximo período letivo ocorrerá de forma **AUTOMÁTICA**.

1.1. PÚBLICO-ALVO: Todos os estudantes com vínculo ativo no semestre corrente e que possuam situação acadêmica regular.

1.2. Procedimento: O sistema acadêmico realizará a migração dos alunos para a série/módulo subsequente sem a necessidade de comparecimento presencial ou preenchimento de formulários online.

2. DA DESISTÊNCIA OU TRANSFERÊNCIA

O estudante que **NÃO desejar manter seu vínculo** com o IF Baiano Campus Itaberaba para o próximo semestre (seja por motivo de desistência do curso ou intenção de transferência para outra instituição) deverá manifestar-se formalmente.

2.1. Prazo: Até o dia 28 de fevereiro de 2026.

2.2. Procedimento: Enviar e-mail para sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br.

2.3. Assunto do e-mail: SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA / TRANSFERÊNCIA - [NOME COMPLETO DO ALUNO].

2.4. Dados necessários no corpo do e-mail: 1. Nome completo; 2. Número da matrícula; 3. Curso; 4. Motivo da solicitação (opcional).

Atenção: Caso o e-mail não seja enviado dentro do prazo estipulado, a matrícula será renovada automaticamente e o aluno constará nas listas de chamada do próximo semestre.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Estudantes com pendências de documentação junto à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) poderão ter a renovação automática bloqueada até a regularização.

3.2. Dúvidas podem ser sanadas através do e-mail oficial da secretaria mencionado acima.

3.3. O horário de funcionamento de cada curso/turma será estabelecido no quadro de horários a ser divulgado pelo Campus.

3.4. O horário de funcionamento do Campus poderá sofrer a alteração mediante necessidade da Instituição.

3.5. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso, Coordenação de Ensino e /ou Direção Acadêmica do *Campus Itaberaba*.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 18/12/2025 17:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 784225
Verificador: 8bc30e83d8
Código de Autenticação:

